Os comprovantes de residência que são aceitos:

Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);

Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhando de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;

Declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF);

Demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou da Receita Federal do Brasil (RFB);

Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional;

Fatura de cartão de crédito;

Extrato ou demonstrativo bancário de outras contas correntes, ou de poupança;

Extrato ou demonstrativo bancário de empréstimo ou aplicação financeira;

Extrato do Fundo de Garantia do Tempo de serviço (FGTS);

Guia ou carnê do Imposto Predial e Território Urbano (IPTU) do mês atual ou do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) do mês atual;